

PORTARIA Nº 150/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Unidade	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2023/07500.02 042/2023	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME		O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022SEPLAG	CPMT/SUPS/SAAF/SEFAZ	<p>Gestor: Gabriel Herrero Araujo Fernandes</p> <p>Matrícula: 204592</p> <p>CPF: 025.530.561-33</p> <p>Gestor Substituto: Josué Neves Ormonde</p> <p>Matrícula: 251448</p> <p>CPF: 284.567.931-91</p> <p>Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko</p> <p>Matrícula: 251454</p> <p>CPF: 582.833.821-87</p> <p>Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus</p> <p>Matrícula: 200425</p> <p>CPF: 918.196.011-53</p>

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa

002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fccd81c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar